



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 3 /2023**

Considerando a posse da nova Mesa Diretora para o biênio 2023-2024;

Considerando a necessidade de apreciação e controle de todos os processos internos em andamento na Casa de Leis;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, Sr. RONALDO DE JESUS PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I – Determinar que todos os servidores ou Edis que tenham sob sua responsabilidade e guarda Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias, concluídos nesta legislatura ou em trâmite, encaminhem a Coordenadoria Administrativa no prazo de 48h.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo de Jesus Pires  
Presidente